Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 07 / 11 / 2001

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 036/2001 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001.

"DISPÕE SOBRE DÁ NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são Conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedro Afonso aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1° - Deixa de chamar-se Avenida "F" no Setor Aeroporto e recebe o nome de Avenida **MESTRE BENTO.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 3° - Revogam-se as revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - A família se responsabilizará a identificara a Avenida através de placas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e um.

JOSÉ WELLINGTON M. BELARMINO
Prefeito Municipal

VER. WILLIAM SOARES FERREIRA
Secretário de Administração

Dalles S. Mariano
Ch. Gabinete
08/11/2001